**Indicação n° 1100/2025**

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 19 de Agosto de 2025.

**Senhor Presidente,**

 Apresento a V. Exa. nos termos do artigo 225 do Regimento Interno a presente indicação, para que solicite ao Sr. Samuel Moreira, Prefeito Municipal, que através da secretaria de planejamento institua através de lei de abairramento a denominação de CEP’s individuais por rua ou bairros em nosso município

**JUSTIFICATIVA:**

 Para oferecer maior assertividade nos processos de entregas de encomendas, contribuir para o desenvolvimento urbano, permitindo um melhor mapeamento da cidade e facilitar a gestão de dados geográficos.  Garante que todos os cidadãos tenham um endereço reconhecido, o que é fundamental para o exercício da cidadania e a participação na economia digital.  A longo prazo, a precisão na entrega e a otimização de processos podem levar à redução de custos para empresas e para os Correios.

 Respeitosamente.

**ADIER PIRES**

**VEREADOR PL**